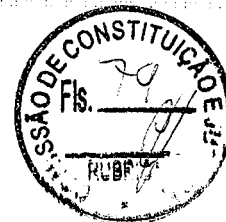




Câmara de Vereadores
de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo



Ofício Presidência N.º 388/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo aos termos da **Moção de Apoio nº. 112/2021**, de autoria do Vereador **Nilson Probst (MDB)**, por meio deste, encaminho em anexo cópia da referida proposição.

Aproveito a oportunidade para transmitir protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

Moção de Apoio N.º 112/2021

APELA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA APOIAR A POLÍCIA CIVIL EM SEUS PLEITOS.

Autoria: Nilson Probst

Marcos Augusto Kurtz (PODEMOS)

Lido no Expediente
266ª Sessão de 20/07/21
<i>Assessor Executiva</i>
<i>Assessor da PEC-005/21</i>
<i>Assessor do PLC-010/21</i>
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº 452

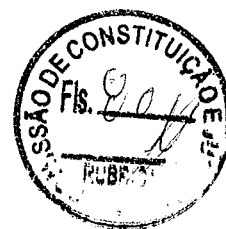
DATA: 21/07/2021





Câmara de Vereadores
de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo.



Moção de Apoio N.º 112/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 114, parágrafo único, IV, da Resolução 548/2014 (Regimento Interno), solicito respeitosamente, o seu apoio e dos demais membros dessa distinta Casa Legislativa, para que seja aprovada "Moção de Apoio" aos Policiais Civis e posteriormente encaminhada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

A Polícia Civil é prevista constitucionalmente como uma Força Policial plenamente capacitada para a investigação e a repressão ao crime. Os seus integrantes (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) pautam diariamente as suas ações na legalidade, no respeito aos direitos da pessoa humana e na igualdade de todos perante a lei. Além disso, os Policiais Civis integram a comunidade, fazendo parcerias constantes com a Sociedade Civil Organizada deste Município, visando prevenir a criminalidade.

Se a nossa sociedade local for vítima de roubo ou homicídio, por exemplo, são os valorosos Policiais Civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma da lei. Por isso, a Polícia Civil cumpre função primordial para a segurança da vida e do patrimônio de todos os munícipes.

Entretanto, em que pese a sua importância para a sociedade catarinense, este Parlamento Municipal tem assistido uma total desvalorização dessa distinta categoria, na reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 103, de 2019), a Polícia Civil foi completamente prejudicada - recebeu tratamento totalmente desigual se comparado com outras forças da Segurança Pública. Durante a pandemia, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar n.173/2020, na qual a categoria sofreu graves prejuízos, pois ficou inviabilizada qualquer melhoria na carreira, bem como suspensa a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para efeito de obtenção de licença-prêmio e abono de permanência.

E, para piorar, foi aprovada neste ano, a PEC 186, a qual mantém vedações que poderão impedir a melhoria de vencimentos da categoria, bem como impedir a criação de novas vagas, o que causará graves prejuízos à execução de atividades. Como este Parlamento considera a atividade desempenhada pela Polícia Civil Catarinense essencial e indispensável, solicitamos o seu total empenho (e de seus pares) para que possamos oferecer um tratamento jurídico melhor à categoria, melhorando os seus vencimentos, bem como oferecer regras de aposentadorias justas e similares aquelas dispensadas a outras forças de segurança pública de nosso Estado.

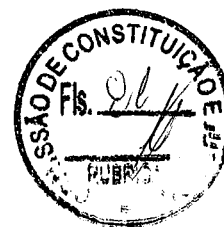




Câmara de Vereadores
de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo

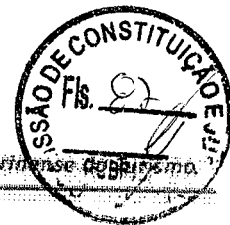
Nilson Probst (MDB)
Vereador





Câmara de Vereadores
de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense



Informamos a Vossa Exa., que integramos honrosamente a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e nesta condição, cumprimos elevada função constitucional, que é a de figurar como Polícia Judiciária. Nesse sentido, a nossa missão é atuar tanto na prevenção como na repressão à criminalidade. Diariamente, graças ao competente trabalho de Polícias Civas, diversos crimes são evitados (prevenção) ou devidamente esclarecidos (repressão), viabilizando, nesse último caso, o exercício da persecução penal pelo Poder Judiciário.

Os integrantes da PCSC, não medem esforços para proteger a vida e o patrimônio dos catarinenses. Como força de segurança pública, a nossa contribuição é enorme para transformar Santa Catarina no ente Federado mais seguro do Brasil.

Porém, o tratamento recebido pelos Polícias Civas, seja do Estado, seja do Congresso Nacional (e também pelo Chefe do Poder Executivo Federal), é extremamente desanimador e injusto. Na reforma da Previdência, a Polícia Civil foi gravemente prejudicada, pois não ocorreu a prometida isonomia com outras forças de segurança pública.

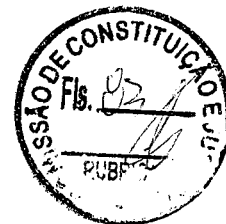
No âmbito do Estado, acumulamos uma enorme perda salarial - os vencimentos de nossos Policiais Civas encontram-se "congelados" desde 2013. Recentemente foi aprovada a PEC 186, a qual mantém vedações que poderão impedir a melhoria de vencimentos da categoria, bem como inviabilizar a criação de novas vagas, o que causará graves prejuízos à execução de tão elevada missão.

Nilson Probst (MDB)
Vereador



Câmara de Vereadores
de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo

**Extrato do Processo de Assinatura Digital****Chave de Verificação:** 210618103028521153**Documento:** Moção de Apoio N.º 112/2021**Hash:** b50604401e8f81eb80dbf34329ed003edeb61fff**Status:** processo de assinatura FINALIZADO**Iniciado:** 18/06/2021 10:30**Prazo:** 31/12/2021**Finalizado:** 18/06/2021 10:30**Lista de Signatários desse documento:**

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
517.***-**-87	Nilson Frederico Prebst (A1)	Assinado - 18/06/2021 10:30

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - edição de 18/06/2021.

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.balneariocamboriu.sc.leg.br/cer> e informe o código: **210618103028521153**